



**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 429ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 9 horas do dia 29 de abril do ano de 2013, na Sala de Reunião na Sede da Codesp situada na Av. Rodrigues Alves s/nº, Santos – SP, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima vigésima nona reunião. Estiveram presentes os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, Nilza Emy Yamasaki, Priscila Grecov, Martin Aron e Marcello Eduardo Ratton Ferreira. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria, e o Gerente de Custos e Orçamentos, Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. A seguir o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, no qual foi submetida aos Conselheiros a Ata da 428ª Reunião, realizada no dia 22 de março de 2013, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, tomaram posse os Conselheiros titulares eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 18 de abril de 2013, tendo sido lidos e assinados os respectivos Termos de Posse. Ato contínuo e de conformidade com o estabelecido no Artigo 21, parágrafo 3º, do Estatuto, foi eleito por unanimidade, como Presidente do Conselho, o Conselheiro Herbert Marcuse Megeredo Leal. Empossado, o Presidente do Conselho passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.01** - Demonstrativos Econômico-Financeiros – Fevereiro/2013. **II.02** – Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a fevereiro de 2013. **II.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a março/2013. **II.06** - Relação dos **Aditamentos** celebrados nos meses de janeiro/2013 (complementar), fevereiro/2013 (complementar) e março/2013. **II.08** - Relação dos Contratos celebrados por **Inexigibilidade de Licitação** no mês de fevereiro de 2013. **II.09** - Relação

dos Contratos celebrados por **Dispensa de Licitação** no mês de fevereiro de 2013.

II.13 – Atas da 442ª e 443ª Reuniões do Conselho de Administração. **II.14** – Atas das 1581ª a 1585ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:**

II.04 – Relação dos **Débitos Contestados** em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em 31-03-2013, em atendimento à Súmula CONFIS/067.2006. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva informações quanto às providências já adotadas para sanear as pendências e recomendações contidas no Relatório de Auditoria CR 01/2012, especificamente no que se refere ao débito em análise da empresa Cargil Agrícola S/A.*

II.05 – Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa** e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 05-04-2013. *O Conselho Fiscal convoca para próxima reunião o Superintendente de Finanças - SFF, Sergio Figueiredo, para discutir sobre provisão de débitos vencidos em cobrança administrativa.*

II.07 - Relação das **Licitações Adjudicadas** celebradas nos meses de fevereiro e março de 2013. *O Conselho Fiscal solicita à Gerência de Contratações e Licitações - GFL cópia do edital (por meio eletrônico) referente ao Pregão Eletrônico nº 39.2012. Processo nº 33857/12-21.*

II.10- Expediente DC - 201.2013, que encaminha Instrumentos Contratuais referentes ao mês de março/2013. Relativamente ao 4º Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento ao Contrato de Servidão de Passagem DP/27.20000, celebrado com a empresa Moinho Pacífico Indústria e Comércio Ltda. *Com relação ao assunto, o Conselheiro Marcello Ratton fez os seguintes questionamentos: a) Se os procedimentos estabelecidos pela Resolução 2.240 da Antaq foram observados pela CODESP, quando da concessão da servidão de passagem à Moinho Pacífico Indústria e Comércio Ltda.; b) Se o projeto executivo foi apresentado à CODESP durante o processo administrativo e antes da autorização da DIREXE para construção da esteira e celebração do aditivo; c) Se a Arrendatária do armazém 29 foi notificada sobre a solicitação da empresa Moinho para a construção da esteira, e se foi dada oportunidade à mesma apresentar sua manifestação; d) Se realmente houve manifestação apresentada pela arrendatária do armazém 29, contrária à construção da esteira; se foi juntada ao processo administrativo, analisada pela CODESP e levada à ANTAQ, a qual tem competência para arbitrar qualquer conflito entre o Arrendatário e terceiro que pleiteia a servidão de passagem, conforme determina o artigo 50 da Resolução 2.240 da Antaq; e) Se foi realizado um estudo financeiro sobre o impacto que a construção da esteira poderá*



causar à Arrendatária do armazém 29, e se esse impacto irá ser restituído ao Arrendatário (artigo 52 da Res. 2.240) e f) Se houve a interveniência da Arrendatária do armazém 29 no aditivo de servidão de passagem celebrado com a empresa Moinho, conforme determina o artigo 50 da Res. 2.240. O Conselho Fiscal solicita vistas ao processo nº 5154/93-61 para a próxima reunião que será realizada no dia 27 de maio. **II.11** – Expediente 29302/12-01, em atendimento à **Súmula CONFIS/061.2012**, por meio da qual solicitou apresentação sobre as contratações técnicas cujo objeto trate da contenda com o PORTUS. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e convoca o Sr. Sergio Figueiredo para prestar informações sobre a participação da CODESP na questão do PORTUS. Retira o item 18 dos Assuntos Pendentes. **II.12** – Carta DF-CONFIS/027.2013, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento à **Súmula CONFIS/028.2013**, por meio da qual solicitou esclarecimentos quanto à aplicação de encargos financeiros calculados pela variação da BTNF/TR, acrescidos de juros de 1% ao mês, para os débitos em cobrança administrativa pela empresa, inclusive sua fundamentação legal. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e tendo em vista o atual cenário econômico, solicita à Superintendência de Auditoria que prepare estudo de compatibilidade dos critérios utilizados pela Codesp para cálculos de encargos financeiros sobre as inadimplências, comparado-os com os praticados no mercado. Retira o item 31 dos Assuntos Pendentes. Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde foram emanadas as seguintes manifestações: **III.01** – Relatório de Auditoria **AUD-CONFIS/03.2013**, que atualiza as informações decorrentes do relatório de Auditoria AA-10.2012, que tratou de exame no contrato DP/32.2002, celebrado com a empresa Comércio de Pescado Villa Importação e Exportação Ltda. O Conselho Fiscal tomou conhecimento. **III.02** - Relatório de Auditoria **ES-01.2012**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, que apresentou o resultado dos trabalhos realizados no período de 21 a 30 de novembro, quanto ao Inventário Físico de itens em estoque. O Conselho Fiscal tomou conhecimento. **III.03** - Relatório de Auditoria **AC-04.2012**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame dos valores do **PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG DO 1º SEMESTRE DE 2012**. O Conselho Fiscal tomou conhecimento. **III.04** - Relatório de Auditoria **AA-11.2012**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, que atuou na “Área de Arrendamentos”, examinando a documentação pertinente às duas áreas dos postos de atendimento bancário – PAB’S. O Conselho Fiscal



tomou conhecimento. **III.05** - Relatório de Auditoria **RH-01.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, que atuou na área de Recursos Humanos, Diretoria de Administração e Finanças, mais precisamente na Gerência de Relações Trabalhistas e Sindicais – GFR, verificando a rotatividade de pessoas no quadro de funcionários da CODESP, dentro do período de 01-01-2012 a 31-12-2012. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento.* Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, em que não houve manifestações; e, na sequência, ao item **V- ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião para o dia 27/5/2013, às 9 horas, na sala de reunião na Sede da Codesp, determinando a lavratura da presente Ata.

Herbert Marcuse Megeredo Leal
PRESIDENTE

Priscila Grecov
CONSELHEIRA

Martin Aron
CONSELHEIRO

Nilza Emy Yamasaki
CONSELHEIRA

Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO-GERAL